

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião**

EDITAL Nº 341/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - EBSEH/HU-UFSC

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HU da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - SC - HU-UFSC, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 Médico - Anestesiologia (listagem específica para ampla concorrência) 3º Yuri Quintans Araujo (Em virtude de DESISTÊNCIA do 3º colocado); 4º Alan Gomes De Andrade (Em virtude de DESISTÊNCIA do 15º colocado); 10º Bruyere Pinto Rodrigues (Em virtude de DESISTÊNCIA do 16º colocado); 12º Patricia Caroline Gapski Pereira (Em virtude de DESISTÊNCIA do 19º colocado);

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 Médico - Anestesiologia (listagem específica para ampla concorrência) 13º Vanessa Carvalho Lucas; 15º Milena Christine Krol Do Nascimento; 16º Lavinia Flavia Xavier De Souza; 18º Erick Felipe Okuma; 19º Leticia Peon Train Nicoluzzi; 20º Beatriz Moser De Souza; 22º Joao Alberto Martins Rodrigues; 24º Marco Luigi Da Silva Feller; 25º Augustus Cesar Miqueletto; 26º Eduardo Augusto Ferreira Dos Santos; 27º Daniel Muzyka Oyarzabal Nunes; 28º Thayane Gebrine Damazio De Oliveira; 30º Thamires Bezerra Costa; 32º Luiz Henrique Santana De Araujo; 33º Igor Dalla Corte; 34º Ana Carolina Ferreira Ratin; 35º Ana Clara Belizario; 37º Matheus Leonardo Sangalli; 40º Kezia Siny Potin; 41º Gleci Berezowski Carbonera Lobo; 42º Cristiane De Pauli Bernardin; 43º Giovana Paludo Bertinato; 44º Ana Zanutto; 45º Gutemberg De Souza Cardoso; 46º Renata Hellen Denis Dos Santos; 47º Marcio Augusto Schramm Volpe; 49º Juliana Sopchaki Fagundes; 50º Luiza Nicomedes Machado Da Silva; 52º Jessica Luisa Nogueira Meinert; 53º Marcelo Oliveira Prata; 55º Renan Kruchelski Machado; 56º Luiz Felipe Thomaz Moreira; 59º Angel Oliveira Serra Zanetti; 62º Matheus Fagundes Lemos; 63º Joao Gabriel Cavazzani Doubek; 64º Alice Soares Paes Meschino; 65º Fernanda Swarowski; 66º Sergio Araujo Das Chagas; 68º Isabela Hodecker Da Silveira; 69º Andressa Jardim Pierin;

3. Os candidatos relacionados neste edital deverão manifestar interesse ou desistência até o dia 14/09/2026, por meio do link que será enviado por e-mail.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

5.1 No dia 21/09/2026, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer na Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original; entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.hubrasil.gov.br>

Edital de Convocação

5.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 15/09/2026, para Coleta de Sangue.

5.3. Comparecer, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.4. No dia 06/10/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - SC que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistenteda vaga no HU da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - SC - HU-UFSC, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - SC - HU-UFSC implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente